



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Emenda individual impositiva nº
_____ ao projeto de lei nº 018 de 31 de agosto de 2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024) de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos.

AMPARO LEGAL: Artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e Artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 09.031 – Fundo de Assistência Social

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Casa Irmã Ananília

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 09.031 – Fundo de Assistência Social

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Associação Curraisnovense de Deficientes Físicos (ACDF)

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: A aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as crianças do Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: Instalação de forro de gesso removível em placas pré-moldadas em sala de aula da Escola Municipal Justino Dantas.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 4.168,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Associação de Moradores dos Sítios Totoró de Baixo e Saco dos Veados;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Moradores do Sítio Cachoeira e Adjacências;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Produtores Rural de Maxinaré.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Ação: Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Moradores do Sítio Santana e Sítio Olho d'água dos Brandões

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 9º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ação: Convênio para Custeio das Ações Formativas e Educativas do Núcleo Organizacional de Reabilitação e Amparo Social da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - NORTEAR.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 10º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: Contratação de profissionais especializados em saúde mental como: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neurologistas, Neuropediatra, Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional, Psicomotricista e Psicopedagogo, com o objetivo de atender, crianças, jovens e adultos com necessidades de acompanhamento terapêutico devido ao Transtorno de Espectro Autista - TEA.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Valor Total: R\$ 32.000,00

Art. 11º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: A aquisição de equipamentos para as salas de aula do Centro Municipal de Reabilitação Crindélia Bezerra.

Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Valor Total: R\$ 25.000,00

Art. 12º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: Realização de castração de animais de rua encaminhados pela Associação de proteção de animais de Currais Novos/RN

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Contratação de Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Valor Total: R\$ 7.168,53

Art. 13º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 1500000 – Recursos não vinculados de Impostos

Valor Anulado: R\$ 128.337,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Art. 14º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 06 de dezembro de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Justificativa da emenda individual impositiva nº

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os seguintes recursos:

- Convênio para Custeio das Ações da Casa Irmã Ananília - R\$ 10.000,00
- Convênio para Custeio das Ações da Associação Curraisnovense de Deficientes Físicos (ACDF) - R\$ 10.000,00
- Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as crianças do Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra - R\$ 10.000,00
- Instalação de forro de gesso removível em placas pré-moldadas em sala de aula da Escola Municipal Justino Dantas - R\$ 4.168,53
- Convênio para Custeio das Ações da Associação de Moradores dos Sítios Totoró de Baixo e Saco dos Veados - R\$ 5.000,00
- Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Moradores do Sítio Cachoeira e Adjacências - R\$ 5.000,00
- Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Produtores Rural de Maxinaré - R\$ 5.000,00
- Convênio para Custeio das Ações da Associação dos Moradores do Sítio Santana e Sítio Olho D'água dos Brandões - R\$ 5.000,00
- Convênio para Custeio das Ações Formativas e Educativas do Núcleo Organizacional de Reabilitação e Amparo Social da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – NORTEAR - R\$ 10.000,00
- Contratação de profissionais especializados em saúde mental como: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neurologistas, Neuropediatra, Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional, Psicomotricista e Psicopedagogo, com o objetivo de atender, crianças, jovens e adultos com necessidades de acompanhamento terapêutico devido ao Transtorno de Espectro Autista – TEA - R\$ 32.000,00
- Aquisição de equipamentos para as salas de aula do Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra - R\$ 25.000,00
- Realização de Castração de Animais de Rua encaminhados pela Associação de proteção de animais de Currais Novos/RN - R\$ 7.168,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Tal proposição é fruto das diversas reivindicações que chegam ao nosso mandato através da sociedade organizada.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente Emenda.

Currais Novos/RN, em 06 de dezembro de 2023.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador
Autor da Emenda Impositiva Individual